

ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 30/06/2014

Lido em plenário
dia 04/08/14
Sidnei Vieira do Carmo
Diretor Administrativo da
Câmara Municipal

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e quatorze às 19 h e 30 min, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense, nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú nº 900, sob a Presidência do Vereador Cícero dos Santos; Secretariado pelos Edis: Elias Alves e Adriano José Silvério; estando ainda presentes os vereadores: Carlos Alberto Sanchez, Gean Carlos Volpato, Moacir Aparecido de Andrade, Jaime Dutra, José Roberto Alves, Marcus Douglas Miranda, Mário Gomes, José Odair Gallo, Vanderlei Chagas e Vereadora Solange Olímpia Pereira de Castro Melo, Em seguida o Senhor Presidente declarou aberta a reunião ordinária, invocando a proteção de Deus e convidando a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao secretário que fizesse a leitura do **EXPEDIENTE** –

Apresentação de Projetos

Projeto de Lei nº 36/2014 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio de cooperação para o exercício financeiro de 2014, com a ASSOCIAÇÃO COMBAT SPORT FIGHT, e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

Projeto de Lei nº 37/2014 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Altera a redação do artigo 2º, da Lei nº 1.852 de 9 de junho de 2014, que “Dispõe sobre a celebração de convênios com entidades não governamentais que compõe a Rede Socioassistencial do Município de Naviraí”, e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

Projeto de Lei nº 38/2014 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Autoriza o Poder Executivo a adquirir, e posteriormente doar prêmios para os alunos que apresentarem melhor desempenho escolar do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e da 1ª a 4ª Fase da EJA – Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino, no ano de 2014, por meio do **Prêmio Aluno Nota Dez**, através da Gerência Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

Projeto de Lei nº 39/2014 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Autoriza o Poder Executivo a premiar os Profissionais da Educação Básica, na categoria de Gestor e Professor, da Rede Municipal de Ensino, que obtiverem experiências pedagógicas bem sucedidas no ano de 2014, por meio do Prêmio “Educador Inovador – Premiando Projetos de Sucesso”, através da Gerência Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

Projeto de Lei nº 40/2014 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Dispõe sobre a concessão de uso de espaço físico localizado no Aeroporto Municipal “Ariosto da Riva”, ao Sr. Newton Stéfano Takazono, e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

Apresentação dos Requerimentos, Indicações e Moções:

Indicação nº 310/2014 de autoria do Vereador Carlos Alberto Sanchez, expediente endereçado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Leandro Peres de Matos, com providências para a Gerência competente, indicando que sejam enviados estudos pela Gerência competente no sentido de serem adquiridos lixeiras modernas, inoxidáveis para a coleta de lixo urbano. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 311/2014 de autoria dos Vereadores Elias Alves e Carlos Alberto Sanchez, expediente endereçado ao Exmo. Senhor Leandro Peres de Matos, Prefeito Municipal, com providências para a Gêrencia Competente, indicando que a Prefeitura envie a esta Casa de Leis, um Projeto visando a implantação em toda área urbana de Naviraí, o sistema de calçadas ecológicas. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 312/2014 de autoria do Vereador Elias Alves, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Denilson Aurélio Souza Barbosa, Gerente Municipal de Núcleo dos Serviços Urbanos, indicando que viabilize o recapeamento da camada asfáltica da Rua Emília Zerbet Napolitano e ruas adjacentes. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 314/2014 de autoria do Vereador José Roberto Alves, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, indicando que a Prefeitura juntamente com o Órgão competente, forneça insumos (calcário, adubo e sementes) para o agricultores do Assentamento da Juncal. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 315/2014 de autoria do Vereador Cícero dos Santos, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, indicando que sejam adotadas as providências necessárias reconhecendo o direito e regulamentando o recebimento de adicionais a título de insalubridade e periculosidade aos membros do Conselho Tutelar de Naviraí. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 316/2014 de autoria do Vereador Vanderlei Chagas e outros Edis, , expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para a Gerência Competente, indicando que o município faça cumprir o

que dispõe o Art.48, § 1º da Lei Complementar nº 63/2006 - Código de Obras do Município de Naviraí. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 319/2014 de autoria dos Vereadores Carlos Alberto Sanchez e outros Edis, expediente endereçado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Leandro Peres de Matos, com providências para a gerência competente, indicando que se crie a Gerência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 323/2014 de autoria do Vereador Adriano José Silvério, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para a Senhora Anelize Andrade Coelho, Gerente Municipal de Saúde, indicando a implantação do Prontuário Eletrônico. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 324/2014 de autoria do Vereador Cícero dos Santos, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, indicando que faça um estudo visando reduzir em 20% (vinte por cento) a taxa de cobrança de esgoto sanitário realizado pela Sanesul no município de Naviraí-MS e também visando a implantação de tarifa social a todas as famílias beneficiadas com o cadastro único, tendo em vista que os investimentos feitos são quase que na sua totalidade oriundo do Governo Federal. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

Moção de Congratulação nº 61/2014 de autoria do Vereador Elias Alves, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Onevan José de Matos, Deputado Estadual de Mato Grosso do Sul, apresentando nossas congratulações pelo excelente trabalho realizado em prol do nosso município e região, principalmente pela aquisição de três novas ambulâncias, que foram repassadas ao município na última terça-feira, 24 de junho do corrente ano, nossa alegria e de toda população Naviraiense Senhor Deputado, por estar sempre atendendo nossa gente, todos os anos apresentando emendas parlamentares para beneficiar nossa cidade, um trabalho excelente que Vossa Excelência sempre faz, mostrando com isso seu comprometimento político e responsável com a população que vós elegeu, obrigado em meu nome e de todos os munícipes. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a Moção apresentada.

Moção de Congratulação nº 62/2014 de autoria do Vereador Vanderlei Chagas, expediente endereçado ao Senhor Ailton Pereira Camargo, 1º Sargento do 6ºSGB/CBI/CBM-MS, apresentando nossos sinceros reconhecimentos e agradecimentos pelos relevantes serviços prestados ao nosso município. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a Moção apresentada.

Não havendo mais nada a tratar no expediente o Senhor Presidente passou para a Ordem do Dia.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente passou para a tribuna.

TRIBUNA

FEZ USO DA PALVRA O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL LEANDRO PERES DE MATOS

O Prefeito falou da relação mantida com o legislativo, considerada positiva e fundamental para o sucesso da administração. “Tendo apoio da grande maioria dos vereadores, com cada um exercendo seu papel” disse, ao pontuar que até mesmo as críticas são importantes para o aprimoramento do executivo. Léo iniciou o balanço falando sobre os feitos da área de saúde, considerada sempre um gargalo de qualquer governo. “Pegamos uma saúde com um trabalho extenso, mas prevíamos a necessidade de melhorar muito e isso está acontecendo” afirmou, enumerando conquistas como a ampliação do Pronto Socorro do Hospital, com novos espaços para atendimento, o novo e bem equipado laboratório, o segundo PSF no Jardim Paraíso, o CAPS e o SAMU. Ele ainda destacou a aquisição de aparelhos como o arco cirúrgico para o hospital, nove ambulâncias além de outros seis veículos para o setor. “Agora estamos com atenção voltada para implantar logo o serviço de hemodiálise” disse, ressaltando que está na dependência da liberação do alvará Sanitário pela Visa, para iniciar as adequações no prédio que abrigará serviço. O Prefeito citou avanços em outras áreas, como na valorização do funcionalismo que está ocorrendo de forma gradativa. Destacou o apoio do Governador André Puccinelli, que tem sido parceiro de todas as horas, exemplificando a última conquista que foi a elevação, até o final do ano, do repasse do Estado para o Hospital Municipal. Atualmente são 63 mil para a atenção especializada, valor que terá o acréscimo de 120 mil/mês. Léo Matos, falou do projeto habitacional do município que prevê para este ano a construção de mais de mil novas moradias. Enumerou os avanços da educação ponderando que Naviraí se torna um pólo, com a vinda de todo o sistema S, dos centros tecnológicos, IFMS, novos cursos da UFMS e a expansão da UEMS. O Prefeito finalizou falando da infraestrutura da cidade, com o trabalho de melhorias das ruas que já atingiu todas as regiões. Depois de mais de 20 km restaurados no ano passado, o serviço recomeçou, a partir da conclusão de um novo processo de licitação. “Vamos continuar trabalhando para atender da melhor forma todos os moradores, sempre com Deus no comando”, e finalizou agradecendo a todos os presentes.

Não havendo nenhum vereador inscrito no livro da tribuna, e mais nada a tratar na presente sessão, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, e para constar em ata, eu, Elias Alves, primeiro secretário, lavrei presente ata que vai por mim e o Presidente assinada.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e quatorze.